

Ao

Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo

Senhora Presidente

Informamos que, por motivos de força maior, estamos impossibilitados de dar continuidade ao quanto pactuado no Termo de Colaboração nº 19/2019-FSS, que tratou do repasse de valores para aquisição de veículo automotor.

Desta forma, e, prezando pela transparência dos atos do INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral, bem como pelo zelo ao recurso público dispendido no termo supracitado e, antes que esse Fundo venha a aplicar qualquer sanção a este Instituto;

Solicitamos, respeitosamente, que seja providenciada transferência/cessão do veículo adquirido, à título gratuito e sem ônus para o IMA – Instituto Monsenhor Antunes.

Atenciosamente;

São Bernardo do Campo – SP, 30 de março de 2022.



Flávio Junior Amaro da Silva
Presidente